



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PRESIDENTE

“LEI MUNICIPAL Nº 3046/2023”

"ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.006/2022, passará a incorporar as seguintes ações:

| |
|------------------------------------------------------------|
| 2.132 - CONCURSO LEITEIRO |
| 2.133 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENETICO DO GADO LEITEIRO |
| 3.059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR NAGEN ABIKAIKIR |
| 3.060 - CONSTRUÇÃO DE TALUDE NA RUA RAUL CAETANO |

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (06/07/2023).

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara